



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

INDICAÇÃO Nº 113/2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

REGISTRADO
20/03/2025
1º SECRETÁRIO

O Vereador que esta subscreve, indica ao Poder Executivo em especial ao Senhor Henrique Rosa, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos que seja disponibilizado um container, para descarte temporário de lixo, na primeira rua sem pavimentação, passando o sobrado da Dourada.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido prende-se ao fato de que moradores da referida localidade solicitaram a este edil providencias para esta demanda junto ao executivo. Vale lembrar que consideramos descarte temporário de lixo, o período entre o morador depositar no container e o caminhão recolher.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 14 de Março de 2025

VEREADOR SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO (PDT)
LÍDER DA BANCADA DO PDT-2025

RECEBIDO
19/03/2025

H. Beden
DIRETOR

